

ACTA N.º 30/2011 – Reunião ordinária do dia 2011.12.28

1 -----Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze,
2 nesta vila de Bombarral e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município,
3 realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Bombarral, com a
4 presença do senhor presidente da Câmara José Manuel Gonçalves Vieira e
5 dos senhores vereadores Jorge Gabriel Duarte Catana Monteiro Martins, Lúcia
6 Maria Silva Poseiro, Nuno Manuel Mota Silva, Maria Arminda Oliveira Sousa,
7 Margarida maria Santos Ferreira Gil Barreiras Duarte e José Victor Ribeiro
8 Silva.-----

9 -----Secretariou a reunião o assistente técnico Nuno Fernando Carreira
10 Taborda Ferreira.-----

11 -----Estiveram igualmente presentes a senhora Chefe da Divisão
12 Administrativa e Recursos Humanos Cidália Maria Pancrácio Santos, a senhora
13 Chefe da Divisão Financeira Regina Paula Aires, o senhor Chefe da Divisão de
14 Obras Particulares e Planeamento Urbanístico Alberto Jorge Jerónimo e a
15 senhora Técnica Superior Jurista Margarida Santos.-----

16 -----Pelas 15:35 horas foi a reunião declarada aberta pelo senhor
17 Presidente da Câmara.-----

ORDEM DO DIA

- 18
19 **1388** **APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A INFORMAÇÃO N.º 95/2011 –**
20 **AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E**
21 **LONGO PRAZO, PELO PRAZO DE DOZE ANOS, AO ABRIGO DO BEI – EQ,**
22 **PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCATIVO DO BOMBARRAL, E**
23 **ATÉ AO VALOR MÁXIMO DE € 631.766,95:** O senhor vereador José Victor
24 Silva questionou se o montante deste empréstimo contempla toda a
25 participação da autarquia e se perante a circular da Presidência do
26 Conselho de Ministros que obriga as entidades a só assumirem despesa se
27 houver recursos para lhe fazer face, a Câmara Municipal tem fundos para
28 liquidar este empréstimo.-----
29 -----A senhora Chefe da Divisão Financeira referiu que este empréstimo vai
30 substituir facturas que já entraram e vamos ter juros que são os mais baixos do
31 mercado assim como um período de carência, tendo esperança que daqui a
32 dois anos esta situação já não se coloque. Neste aspecto não crê que vá
33 acarretar mais encargos porque a execução física já está a ocorrer e a
34 assunção dos compromissos já foi feita antes da entrada em vigor deste
35 documento. Desta forma poderão também agilizar o pagamento da empreitada.
36 -----O senhor vereador José Victor Silva disse terem feito um estudo sobre
37 as consequências da circular 1368 nesta Câmara Municipal. Tendo em conta
38 que a autarquia tenha uma execução de 100% da receita corrente, excluindo a
39 receita extraordinária de 3,2 milhões de euros proveniente da concessão da
40 água e saneamento, que somando aos 3,4 milhões da receita com pessoal e
41 3,2 milhões de euros de despesas obrigatórias, verifica-se que em 2012 existirá
42 um deficit corrente de 700.000 euros, pelo que questiona como é que a
43 Câmara Municipal vai assumir novos compromissos e se hoje estão em

ACTA N.º 30/2011 – Reunião ordinária do dia 2011.12.28

44 condições de assumir este compromisso, lembrando que os órgãos são civil e
45 criminalmente responsáveis, pelo que querem ter a certeza de que a Câmara
46 Municipal tem disponibilidade de tesouraria em 2012 para pagar os juros
47 destes empréstimos. -----
48 -----A senhora Chefe da Divisão Financeira lembrou que as facturas das
49 empreitadas já cá estão e se não as pagarmos vamos ter juros de 8%. Temos
50 que garantir 10% ao encargo da autarquia e não vai dizer que temos fundos
51 disponíveis porque dificilmente os teremos, mas o que a circular diz é que
52 quando estão em causa serviços da autarquia a Assembleia Municipal poderá
53 ajudar a ultrapassar o problema. -----
54 -----O senhor vereador José Victor Silva lembrou que ontem, em sessão da
55 Assembleia Municipal, o senhor Presidente da Câmara Municipal disse que a
56 autarquia não pode funcionar em dupla cabimentação senão corre o risco dos
57 serviços bloquearem, então pergunta como é que a Câmara Municipal
58 funcionará em 2012 porque o compromisso de novas despesas exige os eu
59 pagamento no prazo máximo de 90 dias, ou seja, num cenário de dupla
60 cabimentação.-----
61 -----O senhor Presidente da Câmara disse que em 2011 foi implementada a
62 dupla cabimentação numa tentativa de suster as despesas para além do
63 estritamente necessário, mas como a máquina municipal tem um sistema de
64 funcionamento complexo e uma carga fixa de encargos muito elevada, durante
65 o ano verificaram-se constrangimentos vários que levaram à ultrapassagem do
66 duplo cabimento, nalguns sectores essenciais para a vida municipal. 2012 será
67 um ano mais apertado, nesta matéria e terá de haver controle e monitorização
68 constantes para travar os hábitos de há décadas.-----
69 -----O senhor vereador Gabriel Martins disse pensar não ser difícil trabalhar
70 com a dupla cabimentação que nem precisa de estar explicitada em
71 orçamento, porque é uma regra de boa gestão, desde que se acompanhem
72 diariamente os fluxos de tesouraria. É evidente que quando se assumem
73 compromissos que não vão ser cumpridos e se coloca em orçamento receitas
74 virtuais, não há duplo cabimento que valha. O que o governo está a fazer é pôr
75 os Municípios na ordem e isso já devia ter acontecido há muito tempo,
76 lembrando que em dois anos a dívida aumentou de 7 para 12 milhões de euros.
77 Caso aumente a comparticipação comunitária para 95% pergunta se não
78 haverá acesso a este financiamento porque ultrapassa os 90% e se assim não
79 ficaremos pior. -----
80 -----A senhora Chefe da Divisão Financeira disse que caso a
81 comparticipação se efective para 95% será para o ano vindouro e não para as
82 facturas já pagas. Não sabe como vai ser no futuro mas para o que está pago
83 podem ir buscar este montante.-----
84 -----Apreciada a informação n.º 95/2011 foi deliberado por unanimidade e
85 em minuta solicitar autorização á Assembleia Municipal para a contracção de
86 um empréstimo de médio prazo (oito anos) até ao montante de € 631.766,95

ACTA N.º 30/2011 – Reunião ordinária do dia 2011.12.28

87 para financiar o projecto de construção do centro educativo do Bombarral, no
88 âmbito do EQ/BEI, com período de carência de capital até 2 anos, nas
89 condições definidas no Despacho n.º 6572/2011, de 4 de Abril de 2011 dos
90 Ministérios das Finanças e da Economia, designadamente com amortizações
91 de capital semestrais, pagamento de juros semestrais e postecipados, sem
92 carência, com uma taxa de juro aplicável a cada semestre correspondente à
93 suportada pela República Portuguesa no âmbito do EQ, acrescida de uma
94 margem de 20 p.b., traduzindo-se numa taxa de juro de 3,901%.-----

95 **1389 APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A INFORMAÇÃO N.º 96/2011 –**
96 **AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E**
97 **LONGO PRAZO, PELO PRAZO DE OITO ANOS, AO ABRIGO DO BEI – EQ,**
98 **PARA A REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ENTRADA SUL DA VILA**
99 **DO BOMBARRAL, E ATÉ AO VALOR MÁXIMO DE € 217.560,00:** Apreciada
100 a informação n.º 96/2011 foi deliberado por unanimidade e em minuta solicitar
101 autorização á Assembleia Municipal para a contracção de um empréstimo de
102 médio prazo (oito anos) até ao montante de € 217.560,00 para financiar o
103 projecto de requalificação urbanística da entrada Sul da vila do Bombarral, no
104 âmbito do EQ/BEI, com período de carência de capital até 2 anos, nas
105 condições definidas no Despacho n.º 6572/2011, de 4 de Abril de 2011 dos
106 Ministérios das Finanças e da Economia, designadamente com amortizações
107 de capita semestrais, pagamento de juros semestrais e postecipados, sem
108 carência, com uma taxa de juro aplicável a cada semestre correspondente à
109 suportada pela República Portuguesa no âmbito do EQ, acrescida de uma
110 margem de 20 p.b., traduzindo-se numa taxa de juro de 3,901%.-----

111 **1390 APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE**
112 **ACTUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DÁ TABELA DE TAXAS E PREÇOS DO**
113 **MUNICÍPIO DO BOMBARRAL:** Foi presente a seguinte proposta do senhor
114 Presidente da Câmara: “Considerando que: Nos termos do nº 1 do art. 9.º da
115 Lei nº 53-E/2006, de 29.12, na redacção vigente, que aprova o Regime Geral
116 das Taxas das Autarquias Locais, o valor das taxas estabelecidas nos
117 regulamentos municipais pode ser actualizado, em sede de orçamento anual,
118 de acordo com a taxa de inflação de 3,4%; Nos termos do nº1 e 3 do art. 84.º
119 do Regulamento de Taxas e Preços do Município do Bombarral, aprovado pela
120 Câmara Municipal em reunião de 14 de Junho de 2010, e na Assembleia
121 Municipal em sessão de 25 de Junho de 2010, o valor das taxas deve ser
122 actualizado anualmente e que tal actualização deverá ser publicitada por edital
123 e no site do Município; Proponho que, ao abrigo da al. b) e c), ambas do nº 1
124 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18.09, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002,
125 de 11.01, a Câmara Municipal remeta ao conhecimento da Assembleia
126 Municipal a actualização ordinária do valor das taxas estabelecidas
127 Regulamento de Taxas e Preços do Município do Bombarral, actualização
128 efectuada nos termos dos nº 1 e 3 do seu art. 84.º, em conjugação com o nº1
129 do art. 9.º da Lei nº 53-E/2006, de 29.12.” -----

ACTA N.º 30/2011 – Reunião ordinária do dia 2011.12.28

130 -----O senhor vereador Gabriel Martins considerou haver coisas
131 desnecessárias e esta é uma delas, lembrando que levantou o assunto na
132 altura e foi-lhe dito que não precisava de vir a reunião de Câmara. Toda a
133 gente erra e até certa medida é desculpável, mas é uma questão de atitude e
134 humildade e de se prestar atenção ao que é dito e não minorizar o que os
135 vereadores do PS dizem. Estando já aprovado o orçamento pergunta como é
136 que vai ser enquadrada esta actualização. -----
137 -----O senhor Presidente da Câmara respondeu que o regulamento
138 aprovado em Assembleia Municipal determina uma renovação anual de taxas
139 de acordo com a inflação. A presente proposta é um simples acto executivo
140 dessa deliberação da Assembleia. O valor das taxas deve ser actualizado
141 actualmente, sendo que a taxa de actualização a aplicar, foi encontrada com
142 base na: taxa de variação homóloga de Novembro a Outubro inclusive e é de
143 4,2%. A situação será enquadrada através de alteração orçamental. -----
144 **1391** **INFORMAÇÃO PRÉVIA – CONSTRUÇÃO DE PARQUE TEMÁTICO**
145 **ENQUADRADO NOS TERMOS DA ALINEA H) DO N.º 1 DO ARTIGO 3º DO**
146 **DECRETO-LEI Nº 309/2002, DE 16.12, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º**
147 **268/2009, DE 29.09:** O senhor vereador Gabriel Martins questionou porque
148 motivo o empresário pediu neste momento esta decisão. Disse ter recebido o
149 parecer do senhor Chefe de Divisão de Obras Particulares mas não o
150 requerimento que instruiu o pedido de informação prévia. Perguntou porque
151 motivo não foi junto um parecer jurídico. -----
152 -----O senhor Presidente da Câmara disse que o pedido tem a ver com a
153 preparação do investimento por parte dos interessados. Por outro lado, está na
154 altura de desenvolvermos o processo com celeridade, pois finalmente
155 obtivemos da parte do investidor documentação que nos permite dar
156 continuidade prática aos contactos com as instituições que terão de viabilizar a
157 instalação do projecto. Insistimos durante muito tempo na necessidade de nos
158 ser presente um projecto porque tecnicamente sempre nos foi transmitido que
159 não teríamos em nossa posse documentação suficiente para fazermos o nosso
160 trabalho de casa e desenvolvermos os nossos contactos junto das entidades
161 exteriores. As entidades que contactámos várias vezes, sempre nos disseram
162 isso mesmo deixando-nos a porta aberta para quando o investidor
163 concretizasse a sua proposta, situação que só agora conseguimos com a
164 entrega das peças para análise previa e que já vos foram apresentadas.-----
165 -----O senhor vereador Gabriel Martins considerou não estarem em
166 condições de tomar uma decisão porque não têm os elementos necessários e
167 em face do não acompanhamento do processo, do qual têm sido arredados.
168 Era imprescindível ter os fundamentos em termos de investimento e o que é
169 que isto acarreta. Não será por causa dos vereadores do PS que este processo
170 deixará de ir para a frente, até porque estão em minoria. O processo tal como
171 hoje se apresenta não está em condições de merecer a aprovação da Câmara
172 Municipal. Porque há questões que não foram resolvidas nem estudadas antes

ACTA N.º 30/2011 – Reunião ordinária do dia 2011.12.28

173 da deliberação e mais importante é o facto de não terem sido realizadas as
174 consultas obrigatórias às entidades externas. É gravoso para o Município
175 aprovar uma deliberação que pode trazer mais prejuízos do que ganhos porque
176 pode no futuro criar problemas ao projecto e depois podem vir a ser
177 responsabilizados financeiramente. Se tivesse sido feito o trabalho de
178 preparação de todos os documentos já podíamos estar a aprovar o
179 licenciamento. Hoje estamos entre a espada e a parede. Quer que os
180 investidores venham para o Bombarral mas estão vinculados à lei e este
181 processo não podia vir a reunião de Câmara nestas condições. Lembrou que
182 os vereadores do PS já deram provas de estarem disponíveis para ultrapassar
183 as dificuldades, lembrando que a única deliberação que este executivo tomou
184 sobre este assunto veio sem condições de aprovação e foram os vereadores
185 do PS que, em conjunto com o senhor Presidente da Câmara e os vereadores
186 do PSD, encontraram uma forma da proposta ser aprovada. Faria mais sentido
187 convencerem os investidores a desistirem do pedido de informação prévia
188 nesta fase. Estão disponíveis para reforçar a carta de conforto e trabalharem
189 junto das entidades para encontrarem uma solução, assim como para dar a
190 cara aos investidores e dizerem que os querem cá, mas não estão disponíveis
191 para prejudicar o concelho da forma como acha que esta deliberação pode
192 prejudicar, nem para cometer uma ilegalidade. Gostavam que o Bombarral
193 tivesse mostrado mais força e perseverança neste processo para que o
194 processo já estivesse instruído de outra forma. -----
195 -----O senhor Presidente da Câmara disse que nunca afastaram ninguém
196 do processo. Sempre deu conta em reunião de câmara do desenvolvimento do
197 processo e as entidades que contactaram podem testemunhar o seu esforço
198 para que este investimento no concelho seja uma realidade, mas só agora
199 conseguiram que o investidor apresentasse o projecto. Os promotores estão
200 com muita pressa e não estão com contemplações à burocracia que
201 habitualmente existe. Consideram que o processo está agora verdadeiramente
202 a iniciar-se e nem sequer estão a pedir aprovação de informação previa,
203 projecto ou outra coisa comprometedora, e solicitam-nos uma decisão
204 condicionada. Os investidores é que têm comandado o ritmo desta situação por
205 muito que nós tenhamos pressionado para nos ser presente o documento que
206 nos pode ajudar a desenvolver todo o processo junto da ccdr - lvt, aicep e
207 turismo de Portugal. A verdade é que nada mais se poderia fazer enquanto não
208 nos fosse presente o projecto e o investidor sempre entendeu que as entidades
209 externas deveriam pronunciar-se sem esse documento. Nunca nos faltou a
210 força para levarmos esta situação para a frente, o que aconteceu é que não
211 tivemos a cedência dos dados necessários para podermos prosseguir nas
212 nossas 'demarches' situação que só agora se verifica. Por essa razão vamos
213 avançar rapidamente com os contactos que nos competem. -----
214 -----Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a seguinte
215 proposta do senhor Presidente da Câmara: "de acordo com o parecer do

ACTA N.º 30/2011 – Reunião ordinária do dia 2011.12.28

216 senhor Chefe da Divisão de Obras Particulares e Planeamento Urbanístico, e
217 nos termos da lei, não estão ainda reunidas condições para remeter a presente
218 informação prévia a deliberação da Câmara Municipal, pelo que o mesmo é
219 retirado da ordem do dia. Contudo, face à urgência de uma tomada de posição
220 desta edilidade face ao investimento proposto, e porque os investidores
221 privados e entidades bancárias associadas ao projecto necessitam de uma
222 posição oficial da Câmara Municipal, porque o investimento resultante
223 ultrapassa todo e qualquer outro já realizado no Bombarral e, mais importante,
224 porque aportará o desejado desenvolvimento da economia local,
225 designadamente com a oferta de 320 postos de trabalho directos, a necessária
226 procura de habitação ou alojamento e de estabelecimentos comerciais e de
227 serviços da vila e aglomerados urbanos mais próximos e os estimados 500 mil
228 visitantes ao ano ou 1370 visitantes ao dia, proponho que seja deliberado o
229 reiterado interesse deste Município no projecto ora apresentado, ciente de
230 todas as correcções a introduzir e todos os pareceres a obter veiculados no
231 parecer do senhor Chefe da Divisão de Obras Particulares e Planeamento
232 Urbanístico, comprometendo-se a Câmara Municipal, enquanto parceira
233 estratégica deste investimento da mais elevada importância regional, a
234 desenvolver todos os esforços técnicos e políticos na obtenção de pareceres
235 favoráveis das entidades que obrigatoriamente se devem pronunciar para que
236 a instalação do parque temático na Quinta do Falcão seja uma realidade. Mais
237 proponho que na declaração ou “carta de conforto” a entregar ao investidor
238 sejam referidas as condicionantes técnicas a ultrapassar. -----
239

240 -----Pelas 18:50 horas, foi a reunião encerrada e lavrada a presente acta,
241 que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos
242 termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo
243 presidente do órgão e pelo funcionário Municipal que a lavrou.-----
244

245 O Presidente da Câmara

246

247 O Funcionário

248